

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO à Ilustríssima Sra. ODANIL JARA GOMES CORBELINO pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO à Ilustríssima Sra. ODANIL JARA GOMES CORBELINO, servidora do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo ROGÉRIO RIGOTTI, e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo ROGÉRIO RIGOTTI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo MARCIO NEI MIRANDA PRADO e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo Márcio Nei Miranda Prado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Creidson Mendes de Oliveira.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de Cidadão Cacerense ao Ilustre Creidson Mendes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.